



DECRETO Nº 20/2005
DE 01/07/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições e com base na Lei nº 289/2005, de 30/06/2005,

CONSIDERANDO a insuficiência de dotações no Orçamento vigente,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinados a dar cobertura nas despesas de implantação de sistema de abastecimento de água no Bairro Água do Meio, no seguinte Projeto e Dotação Orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO	
03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	
03.009.17.511.0031.1.009 – Implantação de Sistema Abastec. Água no Bairro Água do Meio	
Fonte: 03717 – Pronaf 141248-47/MDA/CEF – Recursos de Exercícios Anteriores	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações..... 41.247,86
Fonte: 01717 – Pronaf 141248-47/MDA/CEF- Recursos do Exercício Corrente	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações..... 3.000,00
Fonte: 31000 – Recursos Livres destinados à contrapartida – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações..... 7.752,14
TOTAL DO CRÉDITO R\$..... 52.000,00	

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto nesta Lei serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º incisos I e III da Lei Federal 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Superávit Financeiro do exercício de 2004 na fonte:

717 – Pronaf 141248-47/MDA/CEF.....R\$ 41.247,86

III – O cancelamento parcial da dotação orçamentária:

03 – ADMINISTRAÇÃO	
03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.005.08.243.0011.2.013 – Manut. e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.752,14
TOTAL DOS RECURSOS R\$ 52.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 01 de julho de 2005.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal